



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE
AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024

Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos Municipais de Minas
Gerais Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020

Programa “**2025-00002: Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos
em Consórcios Públicos de MG**” – Módulo Gestão de Parcerias da
Plataforma Transferegov.br

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Ministra: Marina Silva

Secretário Executivo: João Paulo Capobianco

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental:
Adalberto Felício Maluf Filho

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, por intermédio da Secretaria Nacional de

Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SQA, torna pública a seleção de projetos para a melhoria da gestão de resíduos sólidos a serem executados por Consórcios Públicos Municipais situados no estado de Minas Gerais, conforme requisitos e critérios a seguir enunciados, bem como em consonância com os programas, projetos e ações previstos nos planos de resíduos sólidos apresentados pelos proponentes.

1. OBJETO DO EDITAL

- 1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de propostas que contemplem a execução dos programas, projetos e ações previstas nos PLANOS INTERMUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS e/ou dos PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS a serem executados por Consórcios Públicos Municipais situados no estado de Minas Gerais.
- 1.2. Os programas, projetos e ações destacados dos planos de resíduos para execução com recursos do presente edital também deverão estar em conformidade com as temáticas financiáveis indicadas no item 3 deste Edital.
- 1.3. O processo seletivo objeto deste Edital aplica-se somente a Consórcios Públicos Municipais, definidos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, com finalidade de gestão de resíduos sólidos.
 - 1.3.1. Os recursos somente serão liberados e a transferência dos mesmos somente ocorrerá após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea "a", do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

2. RECURSOS PREVISTOS E PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 2.1. Os recursos destinados à execução das propostas selecionadas por este Edital são provenientes do Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020, conforme regulamentado por meio da Portaria MMA nº 20, de 14 de janeiro de 2021.
- 2.2. O valor total de recursos a ser disponibilizado é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
- 2.3. O valor de cada proposta deverá ser no mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e no máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- 2.4. Cada consórcio público municipal poderá ter **apenas uma** proposta contemplada.
- 2.5. O prazo de execução das propostas deverá ser no máximo de **30 meses**.

3. ESCOPO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Cada proposta apresentada deverá contemplar os investimentos direcionados aos programas, projetos e ações de melhoria da gestão de resíduos sólidos para o atendimento das metas previstas no(s) plano(s) de resíduos sólidos cujo consórcio público proponente possua responsabilidade de gerenciamento.
- 3.2. As temáticas a seguir **NÃO SÃO FINANCIÁVEIS** com recursos deste Edital:
 - I. Coleta convencional de resíduos sólidos (coleta de resíduos mistos ou rejeitos);
 - II. Tratamento térmico de resíduos sólidos (incineração, gaseificação e tecnologias afins);
 - III. Disposição final de resíduos sólidos (construção e operação de aterros sanitários); e
 - IV. Usinas de tratamento mecânico-biológico (UTMB) e produção de combustível derivado de resíduos - CDR.

3.3. As temáticas a seguir **SÃO FINANCIÁVEIS** com recursos deste Edital:

- I. Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos;
- II. Triagem e beneficiamento de resíduos recicláveis;
- III. Transbordo para unidades de destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- IV. Estruturação e fortalecimento de associações, cooperativas ou outras formas de organização popular de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- V. Estudos, levantamentos e projetos para inclusão do catador autônomo em ações conjuntas com as organizações de catadoras e catadores, prefeituras ou outros arranjos para melhoria das condições socioeconômicas dos catadores autônomos;
- VI. Ações de prevenção ao desperdício de alimentos;
- VII. Reciclagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos por meio da compostagem e/ou biodigestão anaeróbica, podendo fomentar iniciativas de agricultura urbana e periurbana; e
- VIII. Coleta e reciclagem de resíduos da construção civil – RCC.

3.4. Além de escolher entre uma ou mais temáticas financiáveis indicadas no item 3.3, faz-se necessário, ainda, que as referidas temáticas estejam previstas nos programas, projetos ou ações do(s) plano(s) de resíduos sólidos apresentado(s) pelo proponente para participar deste Edital. Essa indicação deverá ser feita no detalhamento das metas e etapas do Plano de Trabalho, conforme orientações do Anexo I.

3.5. Para fins deste Edital são **financiáveis** as despesas identificadas nas categorias econômicas "Despesas de Capital" e "Despesas Correntes", conforme rol exemplificativo de itens de despesa financiáveis contidos no quadro abaixo:

| Tipos de despesa | Exemplos de itens de despesa financiáveis |
|---|--|
| Despesa de Capital (bens permanentes e obras) | Obras, equipamentos, veículos e materiais permanentes. Exemplos: Construção de: galpões de triagem de materiais recicláveis; pátios de compostagem; unidades de reciclagem de RCC. Aquisição de: caminhão, picape, triciclo adaptado, trator, mini carregadeira, revolvedor de leiras, balança, triturador de podas, triturador de RCC, motopodador de galhos, bomba d'água, contêineres, etc. |
| Despesa Corrente (bens de consumo) | Material de consumo. Exemplos: Material de expediente, ferramentas, baldes, bombonas, sacos compostáveis, mangueiras, vasos, mudas, sementes, etc. |
| Despesa Corrente (serviços e outros itens de custeio) | Serviços de Pessoa Física (profissionais liberais a serem contratados), serviços de Pessoa Jurídica (instituições prestadoras de serviço especializado), pagamento pela prestação de serviços ambientais e outros itens de custeio. Exemplos: Estudos e procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental, assessoria técnica, projetos técnicos de engenharia, instalação de equipamentos, atividades de capacitação, atividades de conscientização para adequada segregação dos resíduos, comunicação, educação ambiental, monitoramento, promoção de eventos, diárias, passagens e remuneração de organizações de catadores de materiais recicláveis pelos serviços de coleta e/ou manejo de resíduos sólidos (triagem, compostagem, etc.). |

3.6. Para fins deste Edital **não são financiáveis** quaisquer despesas relacionadas com as temáticas previstas no item 3.2, assim como a aquisição de imóveis e as despesas proibidas pelo art. 18 da Lei nº 14.791/2023 (LDO 2024).

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, via Portal sobre Transferências e Parcerias da União - Transferegov.br no âmbito do Programa “**2025-00002: Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de MG**” do módulo de Gestão de Parcerias (<https://parcerias.transferegov.sistema.gov.br/ep-atos-prep-web/atos-prep/programa/consulta>).
- 4.2. Para participação no presente Edital, é necessário que a instituição proponente esteja cadastrada para submissão de propostas no módulo de Gestão de Parcerias do Transferegov.br. O referido cadastro pode ser realizado por meio do seguinte link: <https://cadastro.transferegov.sistema.gov.br/ep-cadastro-web/cadastro/autocadastro>
- 4.3. Será validada somente uma proposta de cada Consórcio Público Municipal, sendo considerada para análise a proposta de envio mais recente.
- 4.4. A data limite para envio das propostas é **180 (cento e oitenta) dias corridos** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Critérios de elegibilidade cujo atendimento é **obrigatório** para a habilitação do projeto:
 - I. Envio da proposta para análise via Transferegov.br **até 23h59 da data limite para envio das propostas**, que é 180 (cento e oitenta) dias corridos a serem contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
 - II. Inexistência nas propostas de despesas com temáticas e itens não financiáveis previstos na legislação e neste Edital, conforme disposto nos itens 3.2 e 3.6;
 - III. A proposta não foi apresentada por consórcios públicos municipais que possuam contrato de concessão do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
 - IV. O valor de cada projeto deverá ser no mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e no máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - V. Apresentação do **contrato de consórcio de direito público** com a indicação dos municípios integrantes do consórcio público, assim como a finalidade de atuação na gestão de resíduos sólidos;
 - VI. Apresentação do(s) plano(s) de resíduos sólidos referencial(is) do projeto. Para fins de atendimento deste critério, serão aceitos os planos de resíduos sólidos previstos no Art. 14, IV e V da Lei nº 12.305/2010;
 - VII. A sede do consórcio público municipal deverá obrigatoriamente estar situada no estado de Minas Gerais, assim como a maioria de seus municípios integrantes;
 - VIII. Apresentação do Anexo V - Termo de Compromisso de Encerramento de Lixões assinado pelo representante do Consórcio Público; e
 - IX. Apresentação do Anexo VI – Indicação dos municípios beneficiários do projeto, assinado pelo representante do Consórcio Público. Ressalta-se que não é obrigatório contemplar todos os municípios do consórcio.
- 5.2. Critérios de priorização cujo atendimento é **classificatório**:
 - I. Projeto que contemple em seu escopo a realização de ações de compostagem - 30 pontos;
 - II. Projeto que contemple em seu escopo a previsão de implantação de coleta seletiva diferenciada em pelo menos 3 frações (orgânicos, recicláveis secos e rejeitos) dos resíduos sólidos urbanos - 30 pontos;

- III. Projeto que contemple em seu escopo a previsão do pagamento pela prestação de serviços ambientais (coleta seletiva, triagem, beneficiamento, compostagem e educação ambiental popular) a cooperativas, associações ou outras formas de organização popular de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis - 30 pontos;
- IV. População total do consórcio público municipal (segundo Censo do IBGE/2022): até 20.000 habitantes – 5 pontos; de 20.001 habitantes até 100.000 habitantes – 10 pontos; de 100.001 habitantes a 300.000 habitantes – 15 pontos; acima de 300.000 habitantes – 20 pontos; e
- V. Municípios integrantes do consórcio público municipal (segundo Censo do IBGE/2022): até 5 municípios - 5 pontos; de 6 a 15 municípios - 10 pontos; de 16 a 25 municípios - 15 pontos; acima de 25 municípios - 20 pontos.

5.3. A pontuação máxima a ser obtida para cada projeto é de até **130 pontos**.

5.4. A avaliação dos itens de priorização I, II e III será feita pela verificação das informações contidas nas especificações das metas e etapas do Plano de Trabalho, conforme orientações de preenchimento contidas no Anexo I.

5.5. A partir da lista de projetos classificados, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados aprovados os projetos com maior pontuação até o limite dos recursos disponíveis no Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020.

5.6. Critério de **desempate**:

- I. Em caso de empate, será escolhido o projeto em que o proponente apresentar **menor** pontuação geral no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), também conhecido como “ranking ODS”, que foi criado para avaliar o progresso dos municípios brasileiros no cumprimento de todos os 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). A pontuação varia de zero a 100, sendo que 100 é o limite máximo e indica um desempenho ótimo no cumprimento dos ODS. No caso dos consórcios públicos municipais, será considerado o valor médio calculado a partir dos IDSC-BR dos municípios integrantes do consórcio. Essa aferição será feita por meio de consulta ao ranking disponível no seguinte link: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/rankings/>.

6. CRONOGRAMA E RESULTADOS

6.1. O cronograma do processo de seleção observará as seguintes etapas:

| Etapa | Descrição | Datas |
|-------|---|--|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público | Data de publicação deste Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da União. |
| 2 | Envio de projetos | 180 (cento e oitenta) dias corridos a serem contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União. |
| 3 | Avaliação de projetos. | Até 60 (sessenta) dias corridos a partir da finalização da etapa 2. |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar no site do MMA e no Portal do Sinir. | Até 2 (dois) dias úteis após a finalização da etapa 3. |
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 10 (dez) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar. |
| 6 | Análise dos recursos pela comissão de seleção. | 10 (dez) dias úteis após prazo final de apresentação dos recursos. |

| | | |
|---|--|--|
| 7 | Apresentação do resultado do processo seletivo ao Grupo de Acompanhamento do Acordo Substitutivo para homologação. | Até 30 (trinta) dias úteis após a etapa 6. |
| 8 | Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 5 (cinco) dias úteis após a etapa 7. |

6.2. O resultado definitivo da classificação das propostas será homologado pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do MMA e Grupo de Acompanhamento do Acordo Substitutivo, bem como publicado no Diário Oficial da União, no Portal do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (<https://sinir.gov.br/perfis/editais/>) e no portal do MMA (www.mma.gov.br).

7. PACTUAÇÃO DO ACORDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MULTA AMBIENTAL

7.1. Após a homologação dos projetos aprovados, o MMA dará prosseguimento ao processo de pactuação do Acordo de Implementação de Multa Ambiental com os consórcios públicos municipais selecionados, sendo de responsabilidade destes a manutenção das condições de atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

7.1.1. Os recursos somente serão liberados e a transferência dos mesmos somente ocorrerá após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea "a", do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

7.2. Para fins de pactuação do Acordo de Implementação de Multa Ambiental, o consórcio público selecionado deverá apresentar declarações em que se comprometa ao seguinte:

- I. No caso de execução de obras, que sejam realizadas em terrenos em que o proponente ou um de seus municípios consorciados tenha plenos poderes inerentes à sua propriedade; e
- II. No caso de unidades a serem instaladas ou beneficiadas pelo projeto, que seja obtida a documentação de regularidade ambiental pertinente, inclusive a dispensa de licenciamento ambiental quando couber, junto aos órgãos ambientais competentes.

7.3. Durante a execução dos projetos selecionados, a ausência dos documentos pertinentes que comprovem o previsto nos itens I e II do item 7.2 deste Edital poderão configurar como elemento impeditivo para a liberação ou bloqueio dos recursos do Acordo Substitutivo destinados à execução das metas e/ou etapas relacionadas.

7.4. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, o Consórcio Público Municipal será comunicado do fato e instado a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não pactuação do Acordo de Implementação de Multa Ambiental.

7.5. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Público proponente do projeto sequencialmente mais bem classificado poderá ser convidado a aceitar a pactuação do Acordo de Implementação de Multa Ambiental com o MMA. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.6. O Acordo de Implementação de Multa Ambiental pactuado com o Consórcio Público regerá a relação entre este e o MMA, bem como definirá plano de trabalho, objetos específicos, prazos, cronogramas, metas específicas, termos de referência e regras de prestação de contas ao MMA.

7.7. O Acordo de Implementação de Multa Ambiental estará disponível na Plataforma Transferegov.br.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo

MMA.

- 8.2. Será admitida a interposição dos recursos previstos no Art. 59 da Lei nº 9.784/1999, e suas alterações, dos atos da administração do MMA praticados no curso deste processo seletivo, observando-se os prazos descritos.
- 8.3. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo **exclusivamente** por meio de protocolo eletrônico SEI do MMA (veja orientações em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-meio-ambiente>), endereçado ao Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR da SQA/MMA, com documentação em cópia para o e-mail sqa.edital@mma.gov.br.
- 8.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do MMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Eventuais retificações do edital serão publicadas na página eletrônica do MMA (www.mma.gov.br) e no Portal do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (<https://sinir.gov.br/perfis/editais/sqa-no-01-2024-mg-multa-vale/>).
- 8.5. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado no MMA até o terceiro dia útil anterior ao encerramento do prazo de envio das propostas, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. A partir desta data, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.
- 8.6. As disposições deste Edital, bem como os projetos recebidos e seus anexos, farão parte integrante e complementar de cada Acordo de Implementação de Multa Ambiental pactuado, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.
- 8.7. As decisões pertinentes à anulação ou revogação, assim como aquelas relativas à aplicação das penalidades previstas, serão publicadas no Diário Oficial da União.
- 8.8. O MMA resolverá as situações não previstas na presente Chamada Pública.
- 8.9. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este edital e dúvidas gerais quanto à seleção de projetos poderão ser obtidos junto à equipe do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR que prestará apoio aos processos relativos a este edital.

Canal oficial de contato: sqa.edital@mma.gov.br.

ANEXO I

MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS NO MÓDULO GESTÃO DE PARCERIAS DO TRANSFEREGOV



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS - MÓDULO GESTÃO DE PARCERIAS

Programa “2025-00002: Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de MG”

Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

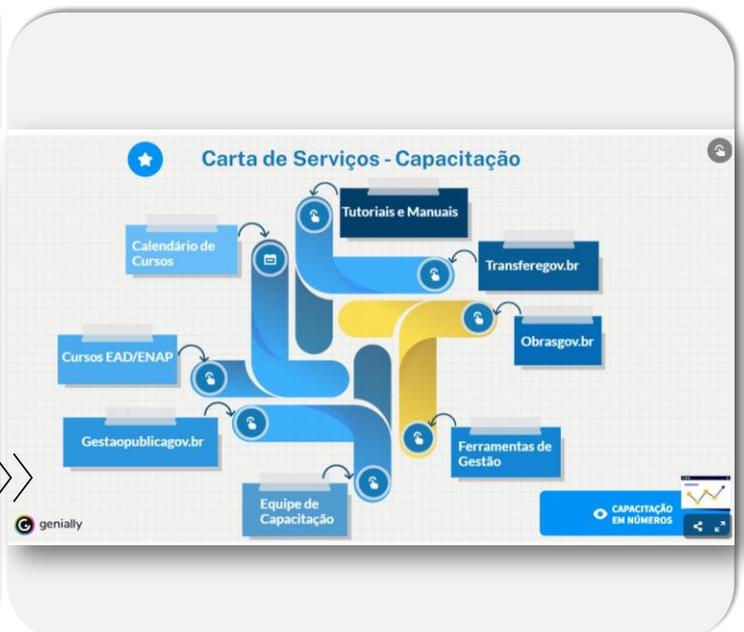


Prezado Usuário, bem-vindo ao Transferegov!

Antes de iniciar o preenchimento da proposta, nós te convidamos a conhecer o Portal Transferegov no endereço:
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

Lá você encontrará informações relacionadas aos diversos programas e projetos que passam pelos sistemas estruturantes da União.

Te convidamos a conhecer a nossa Carta de Serviços. Por meio dela, você poderá ter acesso a cursos (presenciais e remotos), a tutoriais e manuais, às ferramentas de gestão e a diversas funcionalidades



Atenção aos pontos seguintes:



Veja se o seu **cadastro no Transferegov está ativo.**

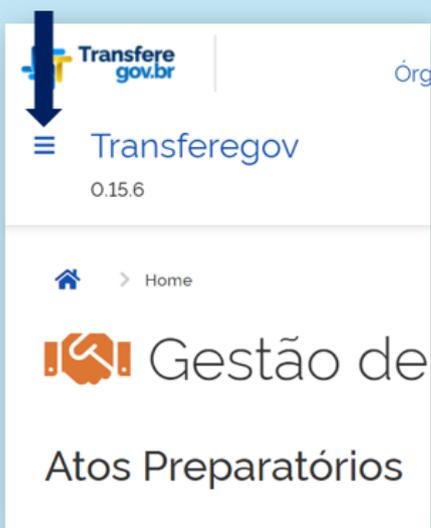
É necessário ter perfil **Gestor Recebedor Atos preparatórios Nível 1**

Faça uma leitura prévia do **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO SQA N° 01/2024**

Acesse o endereço: <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>

Clique em: "GESTÃO DE PARCERIAS"

Clique nas 3 linhas.



Selecione Programa



Filtre os dados

VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

Código do Programa (Opcional) Ente Repassad

Nome do Programa (Opcional)

Tipo de Instrumento (Opcional)

Categoria de Despesa (Opcional)

Beneficiário

CONTINUA

Clique na lupa.



Antes de iniciar o Cadastramento da proposta é importante navegar pelas abas do programa e verificar atentamente as informações.

Você encontrará informações sobre: quem pode apresentar proposta, qual o prazo, metas padrão e anexos obrigatórios, dentre outras.

Detalhamento do Programa

Programa: Disponibilizado

2025-00002 Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de MG

Beneficiário Espontâneo
10/04/2025 à 10/06/2025

Dados Beneficiário Plano de Trabalho Requisitos Configuração de Anexos

Código do Programa
2025-00002

Ente Superior
1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

Detalhamento do Programa

ABA DADOS

A aba dados detalha informações sobre o Programa de acordo com o edital

Verifique as categorias de despesas permitidas

Categoria de Despesa

Custeio (Materiais, Serviços, Serviços de Reforma)
Investimento(Equipamentos, Obra, Serviços de Engenharia)

Avalie se a participação é permitida

Público-Alvo

Existe público-alvo padrão? Sim

Descrição

Consórcios Públicos Municipais com finalidade de gestão de resíduos sólidos, situ

Estude os regulamentos

Norma Instituidora do Programa

Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020
Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024
Portaria MMA nº 20 de 14 de janeiro de 2021

Reconheça os objetivos do programa em comparação a sua proposta

Objetivo do Programa

O programa tem como objeto a seleção de propostas que contemplem a execução de planos de resíduos sólidos apresentados pelos proponentes, para a melhoria da gestão em conformidade com as temáticas financiáveis indicadas no capítulo 3 do Edital, situados no estado de Minas Gerais.

Problema(s) a ser(em) resolvido(s)

Este programa visa disponibilizar recursos provenientes de multa ambiental para a resolução de problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes da destinação inadequada de resíduos sólidos.

Detalhamento do Programa

ABA DADOS

Resultados Esperados

No cadastramento da proposta será necessário informar os resultados esperados da proposta.

Os resultados esperados das propostas devem descrever o cenário futuro que se espera com a execução do projeto.

Deve-se descrever os resultados, de preferência de forma quantitativa.

Qual a melhoria esperada em relação ao problema que será enfrentado na execução do projeto?

O problema será totalmente resolvido com a execução do projeto? Ou existirá uma diminuição percentual do problema informado?

De quanto será essa melhora esperada?

Detalhamento do Programa

ABA DADOS

Informações sobre Abertura de Contas

| Categoria | Tipo de Conta | Descrição |
|-----------------|---------------|--|
| Conta Movimento | Bancária | A conta corrente específica do projeto será aberta automaticamente pelo Transferegov, no momento da aprovação da proposta no sistema pela SQA/MMA. |

A conta bancária da Proposta é exclusiva e vinculada ao projeto. A conta é aberta automaticamente pelo sistema quando a parceria for formalizada.

Na inclusão da proposta deverá ser indicada apenas a agência de sua preferência do Banco que o sistema disponibilizar.

Detalhamento do Programa

ABA DADOS

| Descrição | Nome do Arquivo |
|--|--|
| Modelo - ANEXO VI - INDICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO | Modelo - ANEXO VI - Indicação dos municípios beneficiários do projeto.docx |
| Modelo - ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.docx | Modelo - ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL (1).docx |
| Modelo - ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO POR META_ETAPA.docx | Modelo - ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO POR META_ETAPA.docx |
| Modelo - ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ENCERRAMENTO DE LIXOES.docx | Modelo - ANEXO IV- ORIENTACOES PARA A CLASSIFICACAO DE DESPESAS.docx |
| ACORDO SUBSTITUTIVO DE MULTA AMBIENTAL Nº 1-202 | Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1-2020.pdf |

Exibir: 5 1-5 de 6 itens

Os modelos de anexos obrigatórios e documentos de apoio à proposta estarão disponíveis para download no fim da aba dados.

Detalhamento do Programa

ABA Beneficiários

Período para Recebimento de Propostas

Beneficiário Espontâneo
10/04/2025 à 10/06/2025

Verifique no programa o período em que o sistema estará recebendo propostas.

Beneficiários Espontâneos

| Programa Atende a | Estados Habilitados |
|-------------------|---------------------|
| Consórcio Público | MG |

Fique atento aos tipos de proponentes que podem enviar proposta.

Este programa é restrito à **consórcios públicos de resíduos sólidos do estado de Minas Gerais**, conforme Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024.

Detalhamento do Programa ABA Plano de Trabalho

| Metas da Parceria | | |
|---|--|-------|
| Existem Metas Padrão a serem cadastradas na parceria? | Permite cadastro de metas pelo proponente? | Exige |
| Sim | Não | Não |

| Metas Padrão | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código | Meta | Obrigatoriedade |
| 001 | Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos | Não |
| 002 | Triagem e beneficiamento de resíduos recicláveis | Não |
| 003 | Transbordo para unidades de destinação ambientalmente adequ. | Não |
| 004 | Estruturação e fortalecimento de associações, cooperativas ou o | Não |
| 005 | Estudos e projetos para inclusão de catadores autônomos em aç | Não |
| 006 | Ações de prevenção ao desperdício de alimentos | Não |
| 007 | Reciclagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos (cor | Não |
| 008 | Coleta e reciclagem de resíduos da construção civil (RCC) | Não |

Verifique as **METAS PADRÃO** do PROGRAMA

O programa "2025-00002: Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de MG" possui METAS definidas que deverão ser selecionadas para a proposta.

Estas Metas estão detalhadas no Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024 e podem ser combinadas para a estrutura da proposta.

O proponente deverá selecionar obrigatoriamente pelo menos uma das metas padrão para poder submeter a proposta.

Detalhamento do Programa ABA Requisitos

A ABA requisitos lista alguns condicionantes obrigatórios para a **RECEPÇÃO DE RECURSOS** e **HABILITAÇÃO** da proposta conforme Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024.

| Condicionantes para Recepção de Recursos | |
|---|---------------------|
| Descrição | Cláusula Suspensiva |
| I Os recursos somente serão liberados e a transferência dos mesmos somente ocorrerá após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea "a", do art. 73 da Lei nº 9.504/97. | Não |
| II No caso de execução de obras, que sejam realizadas em terrenos em que o proponente ou um de seus municípios consorciados tenha plenos poderes inerentes à sua propriedade. | Sim |
| III No caso de unidades a serem instaladas ou beneficiadas pelo projeto, que seja obtida a documentação de regularidade ambiental pertinente. Inclui-se a dispensa de licenciamento ambiental quando couber, junto aos órgãos ambientais competentes. | Sim |

| Habilitação | |
|---|--|
| Descrição | |
| I Envio da proposta para análise via Transferegov.br até 23h59 da data limite para envio das propostas, que é 180 (cento e oitenta) dias corridos a serem contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União. | |
| II Inexistência nas propostas de despesas com temáticas e itens não financiáveis previstos na legislação e neste Edital, conforme disposto nos itens 3.2 e 3.6. | |
| III A proposta não foi apresentada por consórcios públicos municipais que possuam contrato de concessão do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. | |
| IV O valor de cada projeto deverá ser no mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e no máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). | |
| V Apresentação do contrato de consórcio de direito público com a indicação dos municípios integrantes do consórcio público, assim como a finalidade de atuação na gestão de resíduos sólidos. | |
| VI Apresentação de dois planos (de resíduos sólidos referenciais) do projeto. Para fins de atendimento deste critério, serão aceitos os planos de resíduos sólidos previstos no Art. 14, IV e V da Lei nº 12.305/2010. | |
| VII A sede do consórcio público municipal deverá obrigatoriamente estar situada no estado de Minas Gerais, assim como a maioria de seus municípios integrantes. | |
| VIII Apresentação do Anexo V - Termo de Compromisso de Encerramento de Lixões assinado pelo representante do Consórcio Público. | |
| IX Apresentação do Anexo VI - Indicação dos municípios beneficiários do projeto, assinado pelo representante do Consórcio Público. Ressalta-se que não é obrigatório contemplar todos os municípios do consórcio. | |

Detalhamento do Programa ABA Configuração de Anexos

Esta Aba demonstra quais serão os anexos solicitados na proposta e onde deverão ser anexados.

| Tipo | Funcionalidade | Obrigatório |
|--|----------------|-------------|
| Anexos | Análises | Não |
| Contrato de Consórcio de Direito Público | Dados | Sim |
| Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial | Dados | Sim |
| Declaração de regularidade ambiental no caso de unidades a serem instaladas ou beneficiadas pelo projeto | Dados | Não |
| Declaração de titularidade de terreno, no caso de execução de obras | Dados | Não |
| Indicação dos municípios beneficiários do projeto | Dados | Sim |
| Orçamento Detalhado por Meta e Etapa | Dados | Sim |
| Planos de Resíduos | Dados | Sim |
| Termo de Compromisso de Encerramento de Lixões | Dados | Sim |
| Anexos | Instrumento | Não |
| Anexos | Publicações | Não |



Transferegov.br

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

AGORA QUE JÁ NAVEGOU E CONHECEU AS ABAS E INFORMAÇÕES DO PROGRAMA, VEJA COMO **INCLUIR SUA PROPOSTA.**

<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>-> GESTÃO DE PARCERIAS

(1) identifique-se usando os dados da sua conta **gov.br**

(2) clique nas três linhas à esquerda.

(3) Clique em Gestão da Parceria > Parceria

The screenshot shows the Transferegov portal home page. At the top right, there is a button labeled "Entrar com gov.br" with a yellow box around it and an upward arrow labeled "1". On the left side, there is a menu icon with three horizontal lines and the text "Transferegov 1341" below it. An upward arrow labeled "2" points to this menu icon. Below the menu icon, a dropdown menu is open, showing options: "Cadastro", "Programa", "Gestão da Parceria" (highlighted with a yellow box and an upward arrow labeled "3"), and "Parceria". To the right of the dropdown menu, there is a yellow arrow pointing left labeled "3" and the text "Clique em Gestão da Parceria > Parceria".

PROPOSTA - ABA DADOS

Atos Preparatórios > Parceria > Consulta

Gestão de Parcerias

Dados

Ente Recebedor/Proponente

Campo preenchido automaticamente

Ente Repassador/Concedente 2 Seleccione o MMA

Selezione

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

19:00

Incluir Proposta

1

Clique em 'Incluir Proposta'

3 Seleccione o programa

Programa

Multa Ambiental - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de MG

Observe que a sessão encerra em 20 minutos.
Salve as informações à medida que as inserir.

PROPOSTA - ABA DADOS

1) Selecione todas as normas listadas no Programa.



1 Norma
Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020 - (2) x v

Unidade Gestora (Opcional)
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hidricos e Qualidade Ambiental x v

2 Normas Adicionais (Opcional) +
Nenhuma norma adicional associada

Categoria de Despesa 3

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Custeio | <input type="checkbox"/> Investimento |
| <input type="checkbox"/> Materiais | <input type="checkbox"/> Equipamentos |
| <input type="checkbox"/> Serviços | <input type="checkbox"/> Obra |
| <input type="checkbox"/> Serviços de Reforma | <input type="checkbox"/> Serviços de Engenharia |



2) Há outras normas regionais/locais que também estão correlacionadas à proposta? Descreva-as com numeração e ano de publicação e adicione-as (uma de cada vez).



3) Selecione a(s) categoria(s) de despesa, de acordo com as características particulares da proposta.

PROPOSTA - ABA DADOS

Objeto e Descritivos

Objeto

Descreva o objeto da proposta de forma clara e objetiva.
O objeto da proposta não poderá ser alterado após o início da execução do projeto, assim deve-se evitar textos extensos.

Caracteres restantes: 5000

O objeto trata da situação que se pretende alcançar com o projeto e precisa ser relevante não só para o proponente, mas também para a sociedade. Assim, **deve ser descrito de forma sucinta**, bem como considerar a finalidade do edital.

Exemplos:

- Implantação de programas de compostagem de resíduos orgânicos nos municípios XXXXX.
- Implantação de coleta seletiva de resíduos recicláveis no consórcio XXXXXX.
- Implantação/ampliação/aperfeiçoamento de programa de XXXXXX no consórcio XXXXX.

PROPOSTA - ABA DADOS

Problemas a serem resolvidos (Opcional)

Descreva as realidades locais/regionais que serão alteradas concretamente a partir da execução deste projeto.

Caracteres restantes: 5000

Este campo deve explicar o “porquê” da realização do projeto.

Deve conter um breve diagnóstico da questão que será objeto do projeto, ou seja, o marco zero, caracterizando claramente o problema a ser resolvido ou a potencialidade a ser desenvolvida nos principais contextos pertinentes (ambiental, social, econômico etc.).

Se o proponente considerar necessário, pode apresentar, como anexo, documentação, fotografias, mapas, relatórios ou outros documentos que ilustrem a situação de fato vivenciada pela população a ser beneficiada.

PROPOSTA - ABA DADOS

Relação entre os objetivos e diretrizes do programa (Opcional)

Descreva a relação entre os objetivos deste projeto e as diretrizes do edital.

Caracteres restantes: 5000

Utilize este campo para mostrar, de forma clara, como a proposta apresentada se relaciona às diretrizes do Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024.

Esse campo é importante para que se analise o correto enquadramento do objeto do projeto às linhas temáticas passíveis de financiamento indicadas no Edital.

PROPOSTA - ABA DADOS

Caracterização dos interesses recíprocos

Evidencie os interesses recíprocos entre a Proposta e o MMA.

Caracteres restantes: 5000

Utilize este campo para demonstrar porque seria interessante, para o MMA, a realização de investimento nesse projeto.

Em outras palavras, devem ser respondidos os seguintes questionamentos: “Por que é importante para o MMA que esse projeto seja desenvolvido?” e “Quais os interesses comuns entre o proponente e o concedente?”.

Aqui é importante deixar claro como o projeto contribui para a implementação da agenda nacional de gestão de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

PROPOSTA - ABA DADOS

Resultados Esperados

Descreva os resultados esperados para a execução do projeto.

Caracteres restantes: 5000

Este campo deve descrever o cenário futuro que se espera com a execução do projeto.

Deve-se descrever os resultados, de preferência de forma quantitativa.

Se no campo “problema a ser resolvido” o proponente informou corretamente a situação enfrentada e demonstrou com dados a situação existente, neste campo deve ser informado qual a melhora esperada em relação ao problema.

O problema será totalmente resolvido com a execução do projeto? Ou existirá uma diminuição percentual do problema informado?

De quanto será essa melhora esperada?

PROPOSTA - ABA DADOS

Público Alvo

Descreva os beneficiários diretos do projeto.

Caracteres restantes: 5000

Neste campo deve-se especificar quem serão os beneficiários diretos e, se pertinente, indiretos do projeto.

Uma vez que não é obrigatório a realização do projeto em todos os municípios de cada consórcio, neste campo poderá ser informado quais serão os municípios beneficiários.

Exemplos:

- A implantação da unidade de compostagem beneficiará a população (informar o n° de habitantes) do município XXXXX, bem como beneficiará diretamente XX catadores da cooperativa XXXXX.
- Os equipamentos de triagem beneficiarão diretamente XX catadores da cooperativa XXXXXX.
- O projeto será desenvolvido nos municípios xxx, yyy, zzz do consórcio xxxx.

PROPOSTA - ABA DADOS

Clique no + para anexar os documentos.



| Descrição | Tipo de Anexo | Nome do Arquivo | Data e Hora | Incluído por | Ações |
|--------------------------|---------------|-----------------|-------------|--------------|-------|
| ⚠ Nenhum anexo informado | | | | | |

Anexo

Anexo

📎 Seleccione os arquivos

Tipo de Anexo

🔍 Seleccione o Tipo de Anexo

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial

Orçamento detalhado por Meta/Etapa

Termo de Compromisso de encerramento de lixões

Outros

Selecione o tipo e inclua o anexo preenchido.

Obs.: Os modelos de anexos estarão disponíveis no detalhamento do Programa (aba Dados).

Atenção!

O Transferegov é uma plataforma de dados abertos. Não insira documentos e dados pessoais. Apresente aqui somente a documentação referente à proposta.

PROPOSTA - ABA PARTICIPANTES

A aba Participantes tem o objetivo de adicionar Executores, Signatários ou Intervenientes.

O Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024 não prevê a inclusão destes participantes, siga para a próxima aba.

Dados **Participantes** Plano de Trabalho Dados Bancários

Ente Repassador/Concedente
308821 - MinC - Ministério da Cultura

Ente Recebedor/Proponente
18.431.312/0001-15 - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO)

Executor (Opcional)

Terceiro Signatário (Opcional)

Interveniente (Opcional)

Nome : Ações

⚠ Nenhum interveniente informado.

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Siga para a aba Plano de Trabalho.

Observe que os valores começam zerados, mas serão atualizados à medida que os itens forem informados.

Dados Participantes **Plano de Trabalho** Dados Bancários Histórico

Metas e Etapas Cronogramas

Valor Total de Custo R\$ 0,00 + Valor Total de Investimento R\$ 0,00 = Valor Total da Parceria R\$ 0,00 Total de

Como você deseja elaborar o Plano de Trabalho?

Datas Especificas Meses Dias

Selecione a forma como será calculado o período de execução da proposta.

"Meses" ou "Dias" são as opções que deixam os períodos em aberto, sem datas específicas definidas.

Recomenda-se utilizar meses, sem a definição de datas específicas para o planejamento da execução.

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

O Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024 possui **temáticas financeáveis** permitidas às propostas e estas são apresentadas como **Metas padronizadas** no sistema.

As metas padronizadas são listadas no sistema ao clicar em **ADICIONAR METAS**. E deve-se selecionar aquela(s) que fará(ão) parte do escopo da proposta.

Inclusão de Meta



Meta

Selezione

- Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos
- Triagem e beneficiamento de resíduos recicláveis
- Transbordo para unidades de destinação ambientalmente adequada de resíduos
- Estruturação e fortalecimento de associações, cooperativas ou outras formas de organização de catado...

Cancelar Confirmar

Adicionar Meta

CONTINUA →

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Cada Meta adicionada requererá a inclusão de mais dois níveis de informações: as **"etapas"** e os **"itens de despesa"** de cada etapa.

Metas e Etapas

Adicionar Meta

| Código | Nome | Período | Recurso Alocado | Valor | Ações |
|--------|---|---------|-----------------|----------|--|
| 01 | Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos | - | 0,00 % | R\$ 0,00 |     |
| 02 | Estruturação e fortalecimento de associações, cooperativas ou outras formas de organização de catadoras e catadores | - | 0,00 % | R\$ 0,00 |     |
| 03 | Reciclagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos (compostagem e/ou biodigestão anaeróbica), incluindo o fomento à agricultura urbana e periurbana | - | 0,00 % | R\$ 0,00 |     |
| 04 | Triagem e beneficiamento de resíduos recicláveis | - | 0,00 % | R\$ 0,00 |     |
| TOTAL | Observe que os valores serão atualizados à medida que os dados dos itens forem inseridos. | | | R\$ 0,00 | |

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Inclusão de Etapa

| Meta | Período de Execução | Total da Meta |
|---|---------------------|---------------|
| Triagem e beneficiamento de recicláveis | - | R\$ 0.00 |

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome da Etapa | Período de Execução |
| <input type="text" value="Insira um nome para a Etapa"/> | <input type="text" value=""/> |
| Descrição da Etapa (Opcional) | |
| <input type="text" value="Descreva a a metodologia que detalhará a forma de execução da etapa"/> | |

Caracteres restantes: 1000

As etapas são as atividades que serão realizadas para o alcance de uma meta.

É necessário o cadastramento de no mínimo uma etapa para cada meta!

Preencha os campos que compõem a etapa, conforme orientações a seguir:

Descrição da Etapa: Neste campo **DEVERÁ** ser descrita a metodologia que detalhará a forma de execução da etapa. O preenchimento deste campo **DEVERÁ** ser feito por meio da resposta às seguintes perguntas:

- 1) Qual(is) o(s) nome(s) do(s) programa(s), projeto(s) ou ação(es) do(s) planos(s) de resíduos apresentado(s) a que se refere esta etapa?
- 2) Qual atividade será realizada?
- 3) Como será realizada esta atividade (método/técnica)?
- 4) Onde será realizada esta atividade (municípios, bairros, escolas, condomínios, etc.)?
- 5) Quais os indicadores físicos da etapa a ser desenvolvida (resultados a serem alcançados)? Informar quantidade e unidade de medida a ser realizada. Exemplos: 15 municípios atendidos com coleta seletiva de resíduos orgânicos; 5.000 toneladas de resíduos recicláveis secos coletados por ano; 1.000 toneladas de resíduos orgânicos enviados para compostagem por ano; etc.

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

EXEMPLO DE DESCRIÇÃO DE ETAPAS:

META: Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos.

EXEMPLO ETAPA A

1) Qual(is) o(s) nome(s) do(s) programa(s), projeto(s) ou ação(es) do(s) planos(s) de resíduos apresentado(s) a que se refere esta etapa?

- Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio xxxxx: Ação xx "Coleta seletiva de resíduos orgânicos de grandes geradores";
- PGRI do município xxx: Programa xx "Coleta seletiva de resíduos recicláveis orgânicos".

2) Qual atividade será realizada? Planejamento e divulgação da coleta seletiva de resíduos orgânicos.

3) Como será realizada esta atividade? Será elaborado o roteiro de coleta seletiva, contemplando a definição das áreas/bairros/grandes geradores específicos, frequência e horários de recolhimento dos resíduos. O roteiro de coleta será divulgado por meio de rádio, redes sociais e site oficial do consórcio/municípios xxxxx.

4) Onde será realizada esta atividade? O roteiro será elaborado nas dependências da empresa contratada para confeccionar o roteiro, com a participação de servidores do consórcio, dos municípios envolvidos e demais atores pertinentes. A divulgação será feita na emissora de rádio contratada para fazer a divulgação, bem como nas redes sociais e no site oficial do consórcio e municípios xxxxx.

5) Quais os indicadores físicos da atividade? 1 roteiro de coleta seletiva elaborado; 1 spot de rádio produzido; 200 inserções do spot produzido na emissora de rádio contratada.

EXEMPLO ETAPA B

1) Qual(is) o(s) nome(s) do(s) programa(s), projeto(s) ou ação(es) do(s) planos(s) de resíduos apresentado(s) a que se refere esta etapa?

- Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio xxxxx: Ação xx "Coleta seletiva e beneficiamento de resíduos recicláveis secos";
- PGRI do município xxx: Programa xx "Coleta seletiva de recicláveis secos".
- PGRI do município xxx: Programa xx "Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos".

2) Qual atividade será realizada? Realizar a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos recicláveis secos.

3) Como será realizada esta atividade? Serão adquiridos os equipamentos para realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos; serão contratados os serviços de operação do sistema (motoristas/garís) e para manutenção dos equipamentos (caminhões, contentores, etc.); serão disponibilizados os contentores nas áreas definidas na etapa 1 (roteiro de coleta); e será realizada a coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos, com o encaminhamento dos resíduos à usina de triagem municipal.

4) Onde será realizada esta atividade? Em 100% da zona urbana dos municípios xxx, yyyy, zzzzz.

5) Qual o indicador físico da atividade? 400 contentores instalados nos pontos definidos no roteiro de coleta; 2.000 toneladas de resíduos recicláveis coletados por mês.

PROPOSTA- ABA PLANO DE TRABALHO

Inclusão de Etapa

| Meta | Mês de Início - Mês de Fim | Total da Meta |
|---|----------------------------|---------------|
| Triagem e beneficiamento de recicláveis | - | R\$ 0,00 |

| | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Nome da Etapa | Mês de Início | Mês de Fim |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Descrição da Etapa (Opcional)

Caracteres restantes: 1000

Será necessário informar a previsão de duração da etapa.

Caso tenha selecionado "meses" para representar as datas, observe que não se trata de correspondência com o calendário:

(01 não é igual a janeiro, mas sim que esta etapa começará no primeiro mês de vigência.)

Clique em "Confirmar" ao final do cadastramento.

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Note que a estrutura do Plano de Trabalho vai ganhando níveis e atualizando informações.

Metas e Etapas

| ▼ | Código | Nome | Período (em meses) ↑ | Recurso Alocado | Valor | Ações |
|---|--------|---|----------------------|-----------------|----------|--|
| ▼ | 01 | Coleta seletiva de resíduos recicláveis secos e/ou orgânicos | - | 0,00 % | R\$ 0,00 | <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="🗑"/> |
| ▼ | 02 | Estruturação e fortalecimento de associações, cooperativas ou outras formas de organização de catadores e catadoras | - | 0,00 % | R\$ 0,00 | <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="🗑"/> |
| ▼ | 03 | Reciclagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos (compostagem e/ou biodigestão anaeróbica), incluindo o fomento à agricultura urbana e periurbana | 2 - 9 | 0,00 % | R\$ 0,00 | <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="🗑"/> |
| ▼ | 03.01 | Execução de Unidade de Compostagem | 02 - 09 | 0,00 % | R\$ 0,00 | <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="🗑"/> |

Meta

Etapa

Clique em + para adicionar itens de despesa à cada etapa.

CONTINUA

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Inclusão de Item

| Etapa | Mês de Início - Mês de Fim | Total da Etapa |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------|
| Triagem de resíduos recicláveis secos | 01 - 10 | R\$ 0,00 |

Nome do Item

Descrição do Item (Opcional)

Caracteres restantes: 772

Unidade de Medida Ocorrência

Valor Unitário Quantidade Total **R\$ 45.000,00**

Classificação de Despesa

Atenção!

Cadastrar apenas itens financiáveis, em observância às vedações indicadas nos itens 3.2 a 3.6 do Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024.



Nomeie o item de despesa.



Descreva o item de despesa com as principais especificações técnicas.



A ocorrência diz respeito à quantidade de vezes que esta compra/locação/contratação se repetirá nesta etapa.

Ex.: Será necessário locar 20 carros nos meses 2, 3 e 6 desta etapa; logo, a ocorrência é 3.

PROPOSTA- ABA PLANO DE TRABALHO

A **classificação de despesas** é um sistema que organiza e categoriza os gastos realizados com o objetivo de garantir transparência, padronização e controle na execução orçamentária do projeto.

No sistema é possível pesquisar a classificação da despesa por nome ou código.

O Anexo IV do Edital contém uma **LISTA DOS PRINCIPAIS CÓDIGOS DE NATUREZA DE DESPESA** para apoio a classificação das despesas dos itens que compõem cada etapa.

Edição de Item

| Etapa | Mês de Início - Mês de Fim | Total da Etapa |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| Execução de Unidade de Reciclagem | 4 - 12 | R\$ 250.000,00 |

Nome do Item

Descrição do Item (Opcional)

Caracteres restantes: 1000

Unidade de Medida Ocorrência

Valor Unitário Quantidade Total **R\$ 250.000,00**

Classificação de Despesa

PROPOSTA- ABA PLANO DE TRABALHO

À medida que as METAS, ETAPAS e ITENS DE DESPESA são inseridos e salvos, os valores totais da proposta são atualizados.

Metas e Etapas Cronogramas

Valor Total de Custeio R\$ 0,00 + Valor Total de Investimento R\$ 250.000,00 = Valor Total da Parceria R\$ 250.000,00 Total de Meses para Execução 9

Como você deseja elaborar o Plano de Trabalho?

Datas Específicas Meses Dias

35

PROPOSTA - ABA PLANO DE TRABALHO

Ao concluir a inclusão de todas as METAS é a hora de cadastrar o Cronograma na aba Plano de Trabalho.

Dados Participantes **Plano de Trabalho** Dados Bancários Histórico

Metas e Etapas **Cronogramas**

Valor Total da Parceria R\$ 45.000,00 - Planejamento de Gastos R\$ 45.000,00 = Saldo a Registrar R\$ 0,00 Total de Meses para Execução 10

Planejamento de Gastos

Cronograma de Desembolso na Execução da Parceria (Opcional)

| Mês | Origem do Recurso | Valor | % da Proposta | Ações |
|-----|----------------------|-----------|---------------|------------------|
| 02 | Terceiros - Nacional | 45.000,00 | 100,00 % | |
| 00 | Selecione | R\$ 0,00 | | Adicionar |

Valor Total por Origem de Recurso

| Origem de Recurso | Valor | Descrição |
|----------------------|---------------|---------------------|
| Terceiros - Nacional | R\$ 45.000,00 | Execução da Meta 01 |

Cadastre uma previsão de despesas do projeto e indique em quais meses ocorrerão.
Obs.: não é obrigatório planejar gastos em todos os meses.

PROPOSTA- ABA Dados Bancários

Clique na Aba Dados Bancários



Dados Participantes Plano de Trabalho **Dados Bancários** Histórico

| Categoria da Conta | Banco | Agência | Conta | Data da Última Atualização | Situação | Ações |
|--------------------|-------|---------|-------|----------------------------|----------|---|
| Conta Movimento | - | - | - | - | - |  |



Selecione a opção 'Editar'.

PROPOSTA - ABA Dados Bancários

Editar Dados Bancários

Categoria da Conta
Conta Movimento (Bancária)

Situação
-

Data da Última Atualização
-

Detalhamento Situação
-

Selecione o Banco

1

Banco

Informe a agência em que deseja ter relacionamento

3

Agência

UF

Município (Opcional)

2

Selecione UF e Município da agência bancária

Cancelar

Salvar



Clique em 'Salvar' ao final.

Atenção!

A conta será aberta automaticamente pelo sistema quando a parceria for formalizada. Antes disso, não é necessário se dirigir ao banco.

PROPOSTA - Revisão de dados

Dados Participantes Plano de Trabalho Dados Bancários

Norma

Normas Adicionais (Opcional)

Nenhuma norma adicional associada.

Objeto e Descritivos

Voltar Salvar Rascunho Enviar para Análise

1

Antes de enviar a proposta para análise, revise todos os campos de todas as abas e salve um **Rascunho** da proposta.

2

Estando tudo corretamente preenchido, **envie a proposta para análise.**

Atenção!

Após cadastrar a proposta, não esqueça de enviar para análise!

As propostas em situação "em elaboração" não serão avaliadas pelo MMA!

PROPOSTA- Revisão de dados

Ao enviar a proposta para análise, se algo estiver pendente, **o sistema acusará erro**

Corrija as falhas, salve as alterações e envie novamente a proposta para análise.

✘ (ER126) Necessário informar Banco e Agência para todas as categorias de conta listadas na aba Dados Bancários.

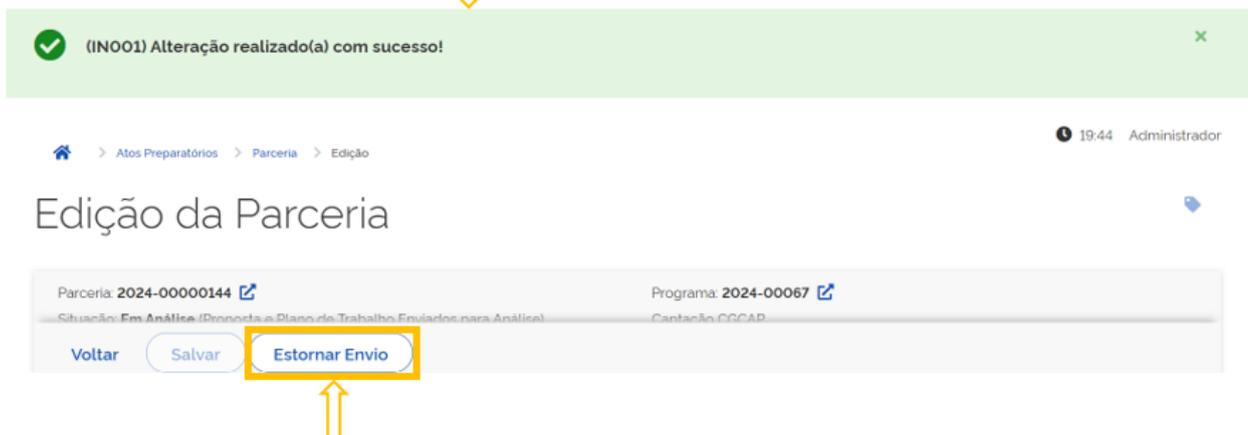
✘ (ER001) Problemas a serem resolvidos obrigatório(a).

✘ (ER001) Resultado Esperado obrigatório(a).

Voltar Salvar Rascunho Enviar para Análise

PROPOSTA - Enviar para análise

Ao enviar a proposta para análise, se não houver qualquer falha, o sistema acusará com a faixa verde, indicando **sucesso de envio**.



The screenshot shows a green notification bar at the top with a checkmark icon and the text "(IN001) Alteração realizado(a) com sucesso!". Below this is a breadcrumb trail: "Atos Preparatórios > Parceria > Edição". The main heading is "Edição da Parceria". Below the heading, there are two fields: "Parceria: 2024-00000144" and "Programa: 2024-00067". Below these fields, there are three buttons: "Voltar", "Salvar", and "Estornar Envio". The "Estornar Envio" button is highlighted with a yellow box and an arrow pointing to it from below. The top right corner shows the time "19:44" and the user "Administrador".

Caso necessário, ainda será possível estornar o envio e editar alguma informação.

Porém, o estorno **só é possível antes que o Órgão Repassador inicie a análise** da proposta.

Atente-se para não perder o prazo de envio da proposta, conforme cronograma do Edital.



Transferegov.br



DÚVIDAS RELACIONADAS AO SISTEMA TRANSFEREGOV:

Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações disponibilizadas neste tutorial.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento do Transferegov.br disponibiliza opções para o registro de suas manifestações:

- 0800-978-9008 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h);
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



DÚVIDAS SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SQA Nº 1/2024:

Informações e esclarecimentos pertinentes ao edital e dúvidas quanto à seleção de projetos poderão ser obtidos junto à equipe do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR do MMA, por meio do Canal oficial de contato: sqa.edital@mma.gov.br.

Mais informações sobre o edital podem ser obtidos no seguinte link: <https://sinir.gov.br/perfis/editais/sqa-no-01-2024-mg-multa-vale/>

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____/UF, CPF nº _____, na condição de representante legal do Consórcio _____/UF, CNPJ nº _____, **DECLARO, para fins de formalização de Acordo de Implementação de Multa Ambiental, que o Consórcio_/UF apresenta capacidade técnica, gerencial e financeira para o desenvolvimento do projeto conforme especificado na Proposta/Transferegov nº ____/20xx.**

| Nome completo e documento de identificação | Contato (telefone e e-mail) | Papel na execução da proposta | Formação acadêmica | Experiência profissional relacionada ao papel na execução da proposta | Vínculo com o proponente (cargo) |
|--|-----------------------------|---|--------------------|---|----------------------------------|
| | | Coordenador Técnico: Acompanhamento técnico da execução do Projeto | | | |
| | | Coordenador Financeiro: Acompanhamento financeiro da execução do Projeto | | | |
| | | Outros | | | |

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal do Consórcio Público)

ANEXO III
ORÇAMENTO DETALHADO POR META/ETAPA

Obs.: Os valores abaixo são exemplificativos para demonstrar a forma de preenchimento e o cálculo dos valores totais de cada item, das etapas, das metas e do valor global do projeto.

| Meta 1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da meta) | | | | | Valor Total - Meta 1 (soma das etapas associadas) |
|--|---|------------|---|----------------------|---|
| | | | | | R\$ 958.500,00 |
| Etapa 1.1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da etapa) | | | | | Valor Total - Etapa 1.1 |
| | | | | | R\$ 885.000,00 |
| Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item) | Código Natureza de Despesa (6 dígitos) | Quantidade | Unidade (horas, litros, unidades, diárias, conjuntos, etc.) | Custo unitário (R\$) | Total (R\$) |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 1 | unidade | 120.000,00 | 120.000,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 30 | conjuntos | 500,00 | 15.000,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 15 | unidades | 50.000,00 | 750.000,00 |
| Etapa 1.2 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | | Valor Total - Etapa 1.2 |
| | | | | | R\$ 73.500,00 |
| Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item) | Código Natureza de Despesa (6 dígitos) | Quantidade | Unidade (horas, litros, unidades, diárias, conjuntos, etc.) | Custo unitário (R\$) | Total (R\$) |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 100 | horas | 60,00 | 6.000,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 3 | unidades | 2.500,00 | 7.500,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 2 | unidades | 30.000,00 | 60.000,00 |
| Meta 2 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | | Valor Total Meta 2 (soma das etapas associadas) |
| | | | | | R\$ 617.242,00 |
| Etapa 2.1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | | Valor Total - Etapa 2.1 |
| | | | | | R\$ 617.242,00 |
| Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item) | Cód. Natureza de Despesa (código com 6 dígitos) | Quantidade | Unidade (horas, litros, unidades, diárias, conjuntos, etc.) | Custo unitário (R\$) | Total (R\$) |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 10 | diárias | 224,20 | 2.242,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 150 | horas | 100,00 | 15.000,00 |
| xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | 600 | unidades | 1.000,00 | 600.000,00 |
| Valor Global do Projeto | | | | | R\$ 1.575.742,00 |

Sugere-se transferir o exemplo acima para uma planilha de cálculos (tipo Excel) para automatizar os somatórios.

Neste Edital, não será exigido o envio das comprovações de cotações de preços unitários para o orçamento da proposta considerando o princípio da economia processual evitando-se a repetição de procedimentos, visto que os proponentes são entes públicos e executarão os projetos por meio de processos licitatórios.

Ainda assim, o orçamento deve ser elaborado de forma consistente utilizando-se sistemas referenciais como o Painel de Preços do Governo Federal, SINAPI, CUB - Custos Unitários Básicos de Construção, cotações de mercado, dentre outros para representar o valor de projeto confiável e exequível.

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS

A classificação de despesas é um sistema que organiza e categoriza os gastos realizados com o objetivo de garantir transparência, padronização e controle na execução orçamentária do projeto.

A classificação de despesas tem como finalidades principais:

- a) Demonstrar o que será adquirido com os recursos;
- b) Demonstrar qual o efeito econômico dos gastos;
- c) Conhecer a dimensão e o perfil dos gastos;
- d) Garantir a padronização dos procedimentos de gastos;
- e) Possibilitar o controle e a transparência dos gastos; e
- f) Padronizar os procedimentos contábeis e orçamentários.

A estrutura da classificação da despesa utiliza um conjunto de números associado a uma categoria de classificação. A agregação destes números, num total de seis dígitos, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza, conforme sequência a seguir indicada:

1º dígito - indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito - indica o grupo de natureza da despesa;

3º/4º dígitos - indicam a modalidade de aplicação; e

5º/6º dígitos - indicam o elemento de despesa (objeto de gasto).

Estrutura da classificação de despesas

- **1º dígito** - o código indica a **categoria econômica** da despesa:
 - **Despesas Correntes (Código 3):** São aquelas destinadas ao funcionamento e manutenção dos serviços. Incluem gastos como salários, materiais de consumo, serviços de terceiros e transferências correntes. Essas despesas não geram aumento no patrimônio.
 - **Despesas de Capital (Código 4):** São aquelas que contribuem para a formação ou aquisição de bens de capital, como obras, aquisição de equipamentos e amortização de dívidas. Essas despesas geram aumento no patrimônio ou reduzem passivos.
- **2º dígito** - indica o grupo de **natureza da despesa**:
 - **Pessoal e Encargos Sociais (Código 1):** Refere-se a despesas com remuneração de servidores, empregados e encargos sociais, como INSS, FGTS, entre outros.
 - **Juros e Encargos da Dívida (Código 2):** Inclui despesas com pagamento de juros, encargos financeiros e amortizações relacionadas a dívidas públicas.
 - **Outras Despesas Correntes (Código 3):** Abrange gastos com materiais de consumo, serviços de terceiros, transferências correntes, entre outros.
 - **Investimentos (Código 4):** Despesas destinadas à aquisição de bens de capital, como obras, instalações, equipamentos e material permanente.

- **Inversões Financeiras (Código 5):** Inclui despesas com aquisição de imóveis, participação em empresas, concessão de empréstimos e financiamentos.

- **3º/4º dígitos** - indicam a **modalidade de aplicação**:

A maioria das modalidades são aplicadas ao setor público. Neste Edital deve-se utilizar:

- **Código 90** - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades, quando os recursos são aplicados diretamente.

- **5º/6º dígitos** - indicam o **elemento de despesa** (objeto de gasto).

Os elementos de despesa são detalhados em muitos dígitos e descrevem os objetos específicos de gasto dentro das categorias econômicas. Eles identificam, de forma mais precisa, como os recursos estão sendo aplicados.

Exemplos de elementos de despesa incluem:

- **Diárias (Código 14):** Gastos com deslocamento

- **Material de Consumo (Código 30):** Itens de uso corrente, como papel e materiais de escritório.

Os códigos completos de classificação de despesas podem ser obtidos por meio de relação oferecida pela Plataforma Transferegov.br, ao clicar no botão de pesquisa disposto ao lado do campo do código, no momento de cadastramento de cada item de despesa no âmbito das etapas do projeto. Abaixo consta uma lista com os principais códigos que podem ser utilizados pelos proponentes para classificar os itens de despesa das propostas.

LISTA DOS PRINCIPAIS CÓDIGOS DE NATUREZA DE DESPESA

| Categoria | CÓDIGO | NOME |
|---------------------|---------------|--|
| Despesa Corrente | 339004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Despesa Corrente | 339014 | DIÁRIAS |
| Despesa Corrente | 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| Despesa Corrente | 339020 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| Despesa Corrente | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Despesa Corrente | 339031 | PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. |
| Despesa Corrente | 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Despesa Corrente | 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| Despesa Corrente | 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Despesa Corrente | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| Despesa Corrente | 339040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |
| Despesa Corrente | 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| Despesa Corrente | 339049 | AUXÍLIO-TRANSPORTE |
| Despesas de Capital | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Despesas de Capital | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ENCERRAMENTO DE LIXÕES

O <Razão Social do Consórcio>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº <nº CNPJ>, com sede à <Rua>, <nº>, <Bairro>, <Município/UF>, <CEP>, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo-assinado, portador da Carteira de Identidade nº <nº/órgão expedidor/UF>, e do CPF nº <nº>, residente à <Rua>, <nº>, <Bairro>, <Município/UF>, <CEP>, na qualidade de <Cargo que ocupa no Consórcio>, DECLARA que se responsabiliza pelo encerramento dos lixões/aterros controlados nos municípios beneficiados por projeto de que trata o Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2024, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura do Acordo de Aplicação de Multa Ambiental, conforme relação abaixo:

| Município | Endereço do lixão/aterro controlado tipo e nome do logradouro, número/ complemento, bairro, município/UF, CEP) | Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) |
|-----------|---|---|
| 1 | | |
| 2 | | |
| (...) | | |
| n | | |

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal do Consórcio Público)

ANEXO VI

INDICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____ /UF, CPF nº _____, na condição de representante legal do Consórcio _____ /UF, CNPJ nº _____, INDICO, para fins de formalização de Acordo de Implementação de Multa Ambiental, que os municípios integrantes do Consórcio listados a seguir estão previstos como beneficiários diretos do presente projeto.

Consórcio:

1. Município:
2. Município:
3. Município:
4. Município:
5. Município:
6. Município:
7. xxxxxxxx
8. xxxxxxxx

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal do Consórcio Público)